



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 421 de 05 de fevereiro de 2016.

ALTERA A LEI Nº: 229 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE PARA APERFEIÇOAR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 3º.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Nº 229 de 30 de Novembro de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

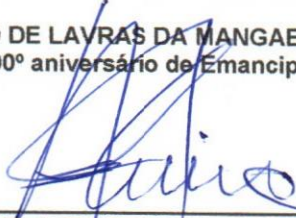
"**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Política Cultural de Lavras da Mangabeira-CE, será constituído por 10 (dez) Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, observada a representatividade da Administração Pública, de instituições e dos diversos segmentos artísticos-culturais, conforme segue:

I – 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Executivo Municipal, contemplando prioritariamente: Poder Legislativo; Secretaria de Educação; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Cultura; Galpão das Artes.

II – 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes serão escolhidos através de processo eletivo, contemplando a representação dos seguintes segmentos: representante da Associação dos Professores ou Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; representante da manifestação cultural; representante da Academia Lavrense de Letras; representante dos Distritos; representante da Associação dos Artesãos de Lavras da Mangabeira-CE."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.


GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

Publicado
15 / fevereiro / 2016
Nome: _____
Data: _____
15/02/16